



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
CENTRAL DE MANDADOS - GUAÍRA

ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL Nº 5009782-69.2025.4.04.7000/PR

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OUTRO

INTERESSADO: GIOVANI DOMBROWSKI

AUTO

Aos 02/10/2025, em cumprimento ao mandado nº 700019123088,
AVALIEI o veículo abaixo descrito:

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Marca/Modelo	Hyundai/HB20 Comfort Style 1.0 TB Flex	Fabricação/Modelo	2015/2016
Espécie/Tipo	Passageiro	Combustível	Álcool/Gasolina
Placa	F [REDACTED] 2	Cor Predominante	Branca
N.º do Renavam	010 [REDACTED] 91	Categoria	Não informado
N.º do Chassi	9B [REDACTED] 6		

MEDIDAS PRELIMINARES DE AVALIAÇÃO

Fixação dos Parâmetros Valorativos	Tabela FIPE: O veículo a ser avaliado em condições normais de uso e de circulação possui o valor de R\$ 46.824,00 (quarenta e seis mil oitocentos e vinte e quatro reais).
---	--

VISTORIA DAS CONDIÇÕES APARENTES

Data e horário	Em 02/10/2025, às 16h54min.
Endereço	Pátio de veículos apreendidos da Polícia Federal, localizado na Estrada Rural Cruz de Malta, BR 163, Guaira/PR.
O veículo deve ser considerado sucata?	☐ sim ☒ não

FOTOS





AVALIAÇÃO

Considerando a atual situação do bem à luz das avarias apontadas (evento 39) e das inexitosas tentativas de alienação (eventos 37, 38 e 46), **AVALIO** o veículo em **RS 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**.

Documento eletrônico assinado por **NATA OLIVEIRA DA COSTA, Oficial de Justiça Avaliador Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://verificar.trf4.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **700019157788v1** e do código CRC **d2448ac8**. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): NATA OLIVEIRA DA COSTA Data e Hora: 4/10/2025, às 12:58:47

5009782-69.2025.4.04.7000

700019157788 .V1 NOC28© NOC28